



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE HUMANIDADES**

**EDITAL CH Nº 16, DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

A Diretora do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Campina Grande - PB, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, para Professor Assistente, Classe A, Nível 1, em Regime de Trabalho T-40, para a Unidade Acadêmica de Letras, área de conhecimento: **Língua Inglesa**, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745/93 e alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, com a Lei Nº 12.425, de 17/06/2011, com a Resolução 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, com a Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24/09/2013 e com as disposições contidas neste Edital.

**1. DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições serão efetuadas no período de **21 a 25 de outubro de 2019**, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na Secretaria da Unidade Acadêmica de Letras - UAL, no Centro de Humanidades - Av. Aprígio Veloso, 882, Bloco B, Térreo, Bairro Universitário, em Campina Grande, CEP: 58.429-140, FONE: (83) 2101-1221 - [www.ch.ufcg.edu.br](http://www.ch.ufcg.edu.br).

**2. DO CARGO:**

**Área de Língua Inglesa**

2.1 Denominação, classe e nível – Professor Assistente, Classe A, Nível 1

2.2 A remuneração do professor substituto, conforme Resolução Nº 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.

2.3 O vencimento básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Assistente A Nível I, com jornada de trabalho de 40 horas semanais é de **R\$ 3.130,85**.

2.4 A retribuição por titulação (RT) será paga em conformidade com a Tabela II – Anexo IV da Lei Nº 12.863/2013, somente para a titulação mínima exigida no edital do processo seletivo.

**3. DAS VAGAS:**

Será oferecida uma (01) vaga para o cargo de Professor Substituto de Língua Inglesa, conforme descrição abaixo:

Unidade Acadêmica	Área de Conhecimento Objeto do Concurso	de Titulação Acadêmica Mínima Exigida	Regime de trabalho	Nº de Vagas	Classe
Letras	Língua Inglesa	Mestrado em Letras ou em Linguagem e Ensino ou em Linguística ou em Linguística Aplicada ou em Literatura, e Graduação em Letras com habilitação em Língua Inglesa.	T-40	01	Assistente

#### 4. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1.No ato da inscrição será exigida cópia autenticada ou cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:

1. Diploma de Graduação em Letras Língua Inglesa e diploma de Mestre em uma das áreas especificadas no item 3 (referente às vagas).
2. Prova de nacionalidade brasileira ou certificado de visto permanente;
3. Cópia do *Curriculum Vitae*, acompanhado de documentação comprobatória dos títulos (autenticados ou com apresentação dos originais), na mesma ordem da Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos do Anexo da Resolução Nº 04/2014, do Conselho Universitário/Câmara de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG;
4. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição no **valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)**.
5. O candidato deve acessar o endereço eletrônico: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da unidade favorecida 158702; gestão 15281, código do recolhimento 28883-7, **vencimento 25/10/2019**, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa acima, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil.
6. Requerimento do candidato ou seu procurador, devidamente habilitado, dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica, instruído com a documentação exigida neste Edital;
7. Assinatura de termos (modelos anexos a este Edital) declarando aceitar as normas constantes nas Resoluções Nº 01/2018 e Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG; as normas e condições deste Edital e os procedimentos definidos pela Comissão de seleção;
8. Apresentação de declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino;
9. Carteira de Identidade;
10. CPF;
11. Título de Eleitor com o último comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
11. Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para homens);
12. A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) e queira solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até dia **22/10/2019**, através de requerimento disponível nos anexos deste Edital a ser entregue no local da inscrição. A resposta sobre o deferimento ou não, será divulgada no quadro de avisos da Unidade Acadêmica de Letras, do Centro de Humanidades, no dia **23/10/2019**;
13. O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar, através de protocolo, no local de inscrição, o comprovante original do pagamento no valor de **R\$ 65,00**, até o dia **25/10/2019**.

#### 5. CRONOGRAMA:

ETAPAS	DIAS	HORÁRIO
Inscrições	21 a 25 de outubro de 2019	8h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00
Deferimento das solicitações de isenção	23 de outubro de 2019	17h00
Homologação das inscrições	Até 29/10/2019	17h00
Recurso	Até 31/10/19	---
Sorteio do ponto	27 de novembro de 2019	8h00
Realização da prova didática	28 de novembro de 2019	8h00
Resultado da prova didática	02 de dezembro de 2019	10h00
Exame de títulos	02 de dezembro de 2019	A partir das 10h00

Resultado final	03 de dezembro de 2019	A partir das 9h00
-----------------	------------------------	-------------------

- Todas as atividades do Processo de seleção serão realizadas na Unidade Acadêmica de Letras – CH/UFCG.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

1. Só será aceita inscrição presencial.
2. No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar um documento de identidade, além do original da Procuração e a respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica.
3. Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da inscrição.
4. O Exame de títulos será realizado como etapa posterior à prova didática.
5. Não será permitido aos candidatos assistirem a prova didática de seus concorrentes.
6. A critério da Comissão Examinadora, as datas mencionadas no cronograma apresentado neste Edital poderão sofrer alterações em função do número de participantes inscritos no processo de seleção.
7. Para a Prova didática, o candidato deverá comparecer 1 hora antes do horário determinado, pois caso haja alguma desistência seu horário será antecipado.
8. Após a exposição dos pontos, a Comissão Examinadora poderá fazer perguntas relativas ao conteúdo do concurso.
9. Será considerado aprovado na Prova didática o candidato que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete).
10. Todos os atos do concurso regido por este Edital serão afixados no local das inscrições ou publicados na página oficial da UFCG, no endereço: <http://www.ufcg.edu.br/> e/ou [www.ch.ufcg.edu.br](http://www.ch.ufcg.edu.br/);
11. Os documentos apresentados conforme as exigências do item 4 ficarão em poder da Unidade Acadêmica de Letras até o término do processo seletivo e serão restituídos aos candidatos não aprovados, mediante requerimento formal à Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 60 dias da data de divulgação dos resultados. Após esse prazo os documentos dos candidatos não aprovados serão destruídos.
12. O Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG.

**Fernanda de Lourdes Almeida Leal**  
**Diretora do CH**

## CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA DA ÁREA DE LÍNGUA INGLESA

Prof <sup>a</sup> . Ms. Vivian Monteiro	Universidade Federal de Campina Grande	Presidente
Prof. Ms. Normando Brito de Almeida	Universidade Federal de Campina Grande	1º Titular
Prof. Dr. Suênio Stevenson Tomaz da Silva	Universidade Federal de Campina Grande	2º Titular
Prof. Dr. Cleydstone Chaves dos Santos	Universidade Federal de Campina Grande	1º Suplente

### PONTOS:

1. MULTILITERACIES PRACTICES IN EFL CONTEXT.
2. TEACHING VOCABULARY FOR EFL STUDENTS.
3. INTEGRATING LISTENING AND SPEAKING SKILLS IN ACADEMIC SETTINGS.
4. TEACHING WRITING IN EFL CONTEXT.
5. TEACHING GRAMMAR COMMUNICATIVELY.

## REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Sr. COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS

Eu, \_\_\_\_\_, portador do Título de Graduação em \_\_\_\_\_ com diploma expedido pela Universidade \_\_\_\_\_ e do Título de Mestre em \_\_\_\_\_, expedido pela Universidade \_\_\_\_\_, natural da cidade de \_\_\_\_\_, residente à Rua/Av. \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_, Fones – Fixo: ( ) \_\_\_\_\_; Celular: ( ) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, venho requerer a Vossa Senhoria, de acordo com **Edital nº 16, de 28 de agosto de 2019**, do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, que se digne inscrever-me como Candidato(a) no Processo Seletivo para Professor Substituto, em Regime de Trabalho T-40, Classe Assistente A, Nível 1, para a Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, na área de **Língua Inglesa**.

Nestes termos,  
Peço deferimento.

Campina Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato(a)

Procurador Legal: \_\_\_\_\_.

RG N° \_\_\_\_\_.

Fone para contato \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE HUMANIDADES**  
**UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS**

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DA RESOLUÇÃO 01/2018 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CÂMARA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA da UFCG, e do Edital CH Nº 15/2019.

**D E C L A R A Ç Ã O**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) em \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, candidato(a) inscrito(a) no **Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de \_\_\_\_\_**, promovido pela Unidade Acadêmica de Letras da UFCG, **DECLARO**, para fins de comprovação, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções constantes da Res. 01/2018 do CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CÂMARA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA da UFCG, e do Edital CH Nº 16 /2019, de 28 de agosto de 2019, publicado na página [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br).

Campina Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

Nome: \_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_

CPF.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE HUMANIDADES  
UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS**

**D E C L A R A Ç Ã O**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), residente e domiciliado em \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, candidato(a) inscrito(a) no **Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de \_\_\_\_\_**, promovido pela Unidade Acadêmica de Letras da UFCG, Edital CH Nº 16 /2019, **DECLARO**, para os fins de comprovação, que **nos últimos 24 meses não tive contrato temporário** com Instituição Federal de Ensino.

Campina Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

Nome: \_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_

CIC.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE HUMANIDADES  
UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Ilmo. Sr. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades/UFCG.

Eu, \_\_\_\_\_ (nacionalidade) \_\_\_\_\_,  
(estado civil) \_\_\_\_\_, Residente à  
\_\_\_\_\_, N° \_\_\_\_\_,  
Complemento \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, na  
cidade de \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, Telefone residencial ( ) \_\_\_\_\_ e telefone  
celular \_\_\_\_\_, Email \_\_\_\_\_, Portador da Carteira de  
Identidade \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_, CPF:  
\_\_\_\_\_, solicito, nos termos do Decreto N° 6.593, de 02 de outubro de 2008, isenção do  
valor da taxa de inscrição do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto regido pelo  
Edital CH n° 16 /2019, publicado no Diário Oficial da União do dia \_\_\_\_\_, Seção \_\_\_\_\_,  
página \_\_\_\_\_, para concorrer à vaga na área de \_\_\_\_\_. Para tanto, declaro estar  
inscrito (a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o Número de  
Identificação Social – NIS \_\_\_\_\_, e que atendo a condição estabelecida no  
inciso II do caput do artigo 1° do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as  
informações que estou prestando são de minha responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente  
de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10  
do Decreto N° 83.936, de 06/09/1979.

Campina Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Candidato(a)